

The logo for FENEEO is displayed in a stylized, white, sans-serif font. The letters are bold and modern. A small yellow rectangular mark is positioned at the end of the letter 'O'. The logo is centered within a blue, multi-layered hexagonal frame that has a white outline and a slight 3D effect. The background of the entire page is a vibrant green with various geometric shapes like circles, triangles, and hexagons scattered throughout.

FENEEO

Federação Nacional dos Estudantes de Engenharia Química

EDITAL ACADEMICO

GESTÃO 2018

São Carlos, 06 de março de 2018

EDITAL nº 03/2018 DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ENGENHARIA QUÍMICA

EDITAL DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS ACADÊMICOS

A Federação Nacional dos Estudantes de Engenharia Química (FENEEQ), por intermédio de sua Diretoria Acadêmica e segundo o presente documento, convoca Entidades Estudantis de Engenharia Química e demais iniciativas de desenvolvimento da área a apresentarem seus projetos de eventos acadêmicos.

1. Objetivos

Apoiar a promoção de eventos no âmbito nacional da Engenharia Química que contribuam para o crescimento de ações conjuntas ou individuais de desenvolvimento acadêmico, científico, político e profissional dos estudantes (semanas acadêmicas, congressos, mostras de iniciação científica, debates, mesas redondas, entre outros).

A partir da divulgação e execução deste edital, como responsabilidade da Diretoria Acadêmica, Diretorias Regionais e Delegados, a FENEEQ procura construir parcerias com as organizações dos eventos no sentido de enriquecer as iniciativas estudantis, fornece suporte para as demandas cabíveis, cumprir com seu papel representativo perante o corpo discente e efetivar a integração estudantil em escala nacional.

2. Objetivos específicos

O objetivo deste edital é a concessão de apoio institucional para a realização de eventos promovidos pelas Entidades Estudantis, programas e projetos de desenvolvimento por meio das três linhas de ação:

Linha de ação 1 – Eventos que objetivem a reunião de membros da comunidade científica para a divulgação/socialização de conhecimentos, produtos, mesas redondas ou feiras científicas e de mostras de carreiras.

Linha de ação 2 – Eventos relacionados à melhoria dos cursos de Engenharia Química do Brasil e/ou destinados à discussão de temáticas relevantes para a formação acadêmica dos estudantes. Os eventos propostos para esta linha devem ter o estudante de graduação como público principal, a exemplo das semanas acadêmicas de formação e/ou abertura de semestre; podem corresponder a desdobramentos de projetos de ensino ou difusão midiática; e devem ter o ensino, mercado, sociedade, desenvolvimento de novas tecnologias como temas afins e foco do evento.

3. Cronograma

O presente edital lançado no dia 06 de março de 2018 e permanecerá em vigor até 31 de dezembro de 2018, sendo contínuo durante o ano vigente. Desta forma, quaisquer eventos realizados neste período poderão ser contemplados desde que esteja de acordo com as exigências apresentadas ao longo deste edital.

4. Submissão da Proposta

4.1. As propostas deverão ser enviadas para academico@feneeq.com com cópia para presidencia@feneeq.com e o assunto do e-mail deve ser "Apoio Evento Acadêmico", um .pdf com a descrição das seguintes informações:

- 4.1.1.** Nome do evento, Instituição de Ensino, tema e data do evento;
- 4.1.2.** Identificação do proponente (nome, celular, e-mail e Skype do representante);
- 4.1.3.** Resumo do evento, incluindo objetivo geral e benefícios esperados;

4.2. As propostas devem ser enviadas respeitando o prazo máximo de 15 dias de antecedência do início do evento a ser apoiado pela FENEEQ;

4.3. A equipe executora do evento estudantil deverá ser constituída por discentes de engenharia química, mas também pode conter discentes de outros cursos, docentes, consultores estratégicos e técnico-administrativos. Outros profissionais poderão integrar a equipe na condição de colaboradores.

5. Do Apoio da FENEEQ

A partir da submissão, análise das possibilidades de parceria e necessidades do evento, a FENEEQ se compromete a fornecer apoio em forma de:

5.1. Material de Apoio

O material de apoio aos eventos será constituído de modelos de briefing, modelos de planos comerciais para obtenção de patrocínio, em resumo, arquivos instrutivos para organização de eventos. Caso necessário, poderá haver suporte no direcionamento da elaboração de algum material não explícito no edital.

5.2. Banco de Contatos Acadêmicos

O banco de contatos acadêmicos será constituído por palestrantes e demais contatos, ambos de diversas regiões do país, que podem ser de interesse para eventos acadêmicos, sendo um arquivo construído durante a aplicação deste edital. Os contatos serão obtidos a partir dos eventos parceiros e, a seguir, disponibilizados para as demais organizações em conformidade com este edital.

5.3. Carta de Apoio Institucional

Documento oficial da Federação expressando seu apoio integral ao evento, bem como fornecendo respaldo ao seu caráter acadêmico, político ou científico.

5.4. Divulgação do Evento nas Mídias da FENEEQ

Os eventos parceiros terão suas datas, temas, artes e demais elementos de interesse para o crescimento do marketing publicados na página da Federação, site e grupos de comunicação nacionais e regionais. Havendo também a possibilidade de souvenir para as

semanas acadêmicas. A data da publicação será informada ao proponente.

5.5. Auditoria e Acompanhamento de Qualidade

Caso necessário, uma auditoria poderá ser aplicada para análise da situação do evento parceiro e para que os devidos encaminhamentos e sugestões de melhoria sejam repassados aos organizadores. A auditoria será feita no Skype após solicitar a mesma pelo e-mail academico@feneeq.com ou por WhatsApp.

5.5.1. Plus

Para as Semanas Acadêmicas que aderiram ao edital passado, listamos sugestões de melhorias para cada evento acadêmico, e que podem ser compartilhadas já com a renovação de adesão nesse novo edital.

5.6. Feedback

Cabe a FENEEQ a criação de um formulário online para cada semana acadêmica a fim de verificar a qualidade da mesma, que deverá ser respondido pelos inscritos em até 15 dias após o evento. As respostas dos formulários serão enviadas ao proponente.

6. Dos Deveres do Evento Parceiro

6.1. Momento FENEEQ (Palestra Institucional)

Define-se por Momento FENEEQ a palestra institucional da Federação, com apresentação de sua função, objetivos e projetos em andamento. O evento parceiro deverá reservar um horário do cronograma para a realização do Momento FENEEQ com duração mínima de uma hora. A palestra será realizada por um membro da FENEEQ ou delegado, a dispor da data do evento e da disponibilidade dos membros durante o seu acontecimento, bem como da situação financeira das partes.

6.2. Stand FENEEQ

No caso de haver espaço para montagem de stands no evento acadêmico, um desses deverá ser destinado a FENEEQ, para que

a mesma possa sanar dúvidas dos estudantes, assim como para venda de produtos, sendo obrigatório para as universidades que possuem delegados.

6.3. Divulgações do Evento Parceiro

Os materiais de divulgação do evento parceiro deverão, obrigatoriamente, incluir a logomarca da FENEEQ. Uma postagem informativa sobre a FENEEQ deverá ser feita via mídia social.

6.4. Relatório Final do Evento Parceiro

Após o término do evento apoiado e respeitando um prazo máximo de 30 dias, a comissão organizadora deverá enviar um breve relatório em formato pdf para o e-mail academico@feneeq.com com cópia para presidencia@feneeq.com. O título do e-mail será "Relatório Final – Nome do Evento" e os seguintes itens deverão ser contemplados:

- 6.4.1.** Tema do evento, nome da Instituição e data;
- 6.4.2.** Número de inscritos;
- 6.4.3.** Descrição das atividades realizadas durante o evento (cronograma, duração e formato da atividade);
- 6.4.4.** Dados dos palestrantes envolvidos: nome, empresa, assunto da palestra, contato (endereço de e-mail ou telefone), Estado de residência do palestrante;
- 6.4.5.** Resumo geral do evento;
- 6.4.6.** Fotos do evento;

6.5. Feedback

Caberá a comissão organizadora da semana acadêmica a divulgação do formulário online disponibilizado pela FENEEQ, entre os inscritos do seu evento. Lembrando que somente os inscritos poderão ter acesso ao mesmo para responde-los.

7. Premiações

A FENEEQ estará encarregada de analisar as propostas e os relatórios enviados e de reconhecer os melhores eventos acadêmicos de estudantes de Engenharia Química do ano de 2018. Todos os eventos parceiros estarão concorrendo automaticamente a um prêmio a ser definido e o resultado será entregue na plenária final do XXVIII

Congresso Nacional dos Estudantes de Engenharia Química, a acontecer no mês de Fevereiro de 2019 na cidade do Rio de Janeiro - RJ. Além disso, os vencedores serão divulgados nas mídias sociais da Federação.

7.1. Da Comissão Avaliadora

Os responsáveis pela avaliação dos eventos parceiros serão cinco membros da diretoria executiva da FENEEQ, sendo eles a diretora acadêmica, vice-diretora acadêmica, presidente e dois membros sorteados. O sorteio dos membros participantes será feito online em reunião da diretoria e a ata desta reunião poderá ser usada como comprovação da escolha.

7.2. Do Método de Avaliação

7.2.1. Critérios

- Relevância do tema: Visando levar à comunidade acadêmica temas e discussões de extrema importância para o momento atual do país, a comissão irá avaliar a relevância do tema geral proposto pelo evento parceiro e a adequação das palestras e atividades a este tema.
- Cronograma: De acordo com as atividades realizadas ao decorrer do evento, avaliando a quantidade de atividades para a quantidade de inscritos
- Feedback: De acordo com o formulário respondido pelos participantes do evento, a comissão irá atribuir uma pontuação que visa determinar a qualidade do evento, se o mesmo agradou ou não ao público que atingiu.

(No anexo A se encontra a divisão de pontos para cada critério.)

7.2.2. Semana Unificada

A Semana acadêmica que for organizada por mais de 1 curso, ou seja, além da engenharia química, estará concorrendo a apenas um primeiro lugar na categoria: SEQ Unificada.

7.2.3. Bônus

As semanas acadêmicas que realizarem alguma ação social, terão 5 pontos extras acrescentados a sua pontuação final.

7.3. Dos Eventos Premiados

Os três eventos acadêmicos organizados apenas pelo curso de engenharia química que obtiverem a maior nota final na avaliação descrita pelo item 7.2 e pelo Anexo A serão os vencedores contemplados pelo presente edital.

7.3.1. SEQ unificada

O evento acadêmico organizado por mais de um curso, além da engenharia química, que obtiver a maior nota final na avaliação descrita pelo item 7.2 e pelo Anexo A será o vencedor contemplado pelo presente edital na categoria SEQ Unificada.

7.3.2. Menção honrosa

A semana acadêmica que estiver no máximo em sua terceira edição e obtiver maior pontuação nos critérios descritos no item 7.2.1 receberá uma menção honrosa.

7.4. Critério de desempate

1º Critério de desempate	Realização de ação social
2º Critério de desempate	Maior pontuação no grupo 2 do cronograma
3º Critério de desempate	Maior pontuação no grupo 3 do cronograma

7.5. Da Desclassificação do Evento Parceiro

Caso o evento parceiro não cumpra com alguma especificação do presente edital, ele não mais estará concorrendo às premiações e estará sujeito a não participar do edital do próximo ano.

7.6. Envio das notas

A FENEEQ será encarregada, após a entrega dos resultados na plenária final do XXVIII CONEEQ Rio de Janeiro, enviar ao evento parceiro, além das notas, uma breve explicação sobre o porquê da avaliação feita, caso seja solicitada pela comissão organizadora do evento.

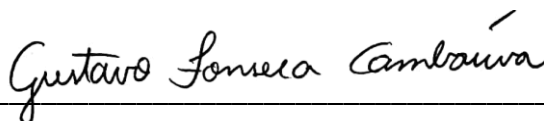
8. Disposições Finais

8.1. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos através de nossas mídias:

- 8.1.1. Website: <http://feneeq.com/contato/>
- 8.1.2. E-mail: academico@feneeq.com e presidencia@feneeq.com
- 8.1.3. Página do Facebook: FENEEQ – Federação Nacional dos Estudantes de Engenharia Química

8.2. À comissão constituída por membros da FENEEQ, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas no presente edital.

São Carlos, 06 de Março de 2018.



Gustavo Cambaúva
Presidente
Federação Nacional dos Estudantes de Engenharia Química
+55 11 97487 5114



Yuri Kamarowski
Vice- Presidente
Federação Nacional dos Estudantes de Engenharia Química
+55 11 94178 7053

Thalita Santos de Oliveira

Thalita Santos
Diretora Acadêmica
Federação Nacional dos Estudantes de Engenharia Química
+55 31 99854 9405

Anna Clara Garcia

Anna Clara Garcia
Vice-Diretora Acadêmica
Federação Nacional dos Estudantes de Engenharia Química
+55 62 98230 7824

ANEXO A – MÉTODO DE AVALIAÇÃO PARA A PREMIAÇÃO DOS MELHORES EVENTOS ACADÊMICOS DO ANO DE 2017

CATEGORIA	CRITÉRIOS		
	Relevância do tema (C1)	Cronograma (C2)	Feedback (C3)
1° Lugar	30	60	10
2° Lugar	30	60	10
3° Lugar	30	60	10
SEQ Unificada	30	60	10

CRONOGRAMA – Critério C2		
Grupo 1	Palestra	5
	Minicurso	5
	Workshop	5
	Oficinas	5
	Mesa Redonda	5
	Visitas Técnicas	5
Grupo 2	Momento FENEEQ	10
	E4Q	10
Grupo 3	Inovação	10
TOTAL		60

- Relevância do tema (C1): Visando levar à comunidade acadêmica temas e discussões de extrema importância para o momento atual do país, a comissão irá avaliar a relevância do tema geral proposto pelo evento parceiro e a adequação das palestras e atividades a este tema.
- Cronograma (C2): De acordo com as atividades realizadas ao decorrer do evento, avaliando a quantidade de atividades para a quantidade de inscritos
- Feedback (C3): De acordo com o formulário respondido pelos participantes do evento, a comissão irá atribuir uma pontuação que visa determinar a qualidade do evento, se o

mesmo agradou ou não ao público que atingiu.